



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE A FORÇA DE TRABALHO

Data e hora:	08/12/2022, 14:00h
Participantes:	Leandro Hiroto Tamashiro, Priscilla Carmo Lima Rico Madureira, Pedro Crespo Corrêa, Maria Susana Aneiros Gene, Rafael Neves Coelho, Tatiana Marcelo, Valdemar Xavier Pereira, Vagner Souza, Vanessa Alves Vasconcelos de Padua Takahagi, Rosane Cristina da Silva, Millon
Objetivos da reunião	- Discussão sobre o projeto do cartório virtual

Nº	Tópico	Resumo da discussão
1	Abertura	O Coordenador Leandro abriu a reunião mostrando uma apresentação sobre o trabalho realizado pela Comissão até o momento, contendo os cenários discutidos (requisitados, cartório virtual, força-tarefa e aumento do número de servidores nos cartórios), além de esboço sobre o projeto piloto do Cartório Virtual em mais detalhes (escopo, pessoas, recrutamento, período, objetivos específicos e observações gerais). O arquivo será disponibilizado no Trello.
2	Projeto piloto do Cartório Virtual (CV)	Priscilla levantou a questão sobre a quantidade de zonas eleitorais a serem auxiliadas na parte administrativa do Cartório Virtual (se 5, 10 ou mais), a depender da demanda e da capacidade de atendimento por parte dos servidores do CV. Mencionou também a respeito da lotação dos servidores do CV, especificamente no piloto, considerando que eles virão do(s) Concurso(s) de Remoção com lotação na Secretaria prevista para Janeiro/2023 (sendo que o CV será implementado, a princípio, em fevereiro/2023). Susana ficou de verificar a melhor forma de lotação (definitiva, provisória, no CV, na CRE?). Susana, Rafael e Millon trouxeram a questão acerca da mensurabilidade da produtividade dos servidores do CV e a necessidade de previsão de indicadores para que uma zona auxiliada seja considerada "sanada" para que outra passe a ser ajudada pelo CV, tanto na parte judicial, quanto na parte administrativa.

Priscilla entende que, para o piloto, seria mais adequado não ficarmos mudando de zona auxiliada para que seja possível mensurar a ajuda de forma mais apurada. Mencionou que está em fase de elaboração um BI pela STI com indicadores que seriam interessantes para auxiliar na definição sobre quando mudar de zona auxiliada. Apesar de ainda estar em fase inicial, disse que conversará com os envolvidos para verificar essa possibilidade.

Valdemar manifestou-se sobre a parte administrativa do CV, em relação aos pedidos do TítuloNet, que há uma demanda grande nos cartórios da Capital e que talvez auxiliar 10 cartórios seria muito, considerando apenas 2 servidores disponíveis no CV para essa tarefa. Questionou sobre quais pedidos esses servidores fariam, se só os que estivessem mais fáceis de serem processados (sem pendências de documentos) ou todos. Mencionou também acerca do controle que seria feito pelo CV, em conjunto com o cartório auxiliado, sobre quais pedidos estariam sendo feitos pelos servidores do cartórios e pelos servidores do CV.

Rosane falou da importância de o CV informar ao cartório auxiliado, através de planilha, os pedidos do TítuloNet com pendências para evitar retrabalho. Mencionou sobre a possibilidade de separar os pedidos por ordem alfabética ou por data do requerimento para separar o trabalho feito pelo CV e pelo cartório auxiliado. Destacou que o CV deve seguir as normas previstas pela CRE para o processamento dos pedidos, não cabendo falar em eventual discrepância entre o cartório auxiliado e os demais, sendo importante manter uma padronização do atendimento. Sobre eventual rigidez maior ou menor do Chefe do cartório auxiliado acerca dos pedidos que estejam sendo atendidos pelo CV, opinou que o CV deveria fazer o procedimento mínimo e padrão, além de prestar contas sobre o que estava sendo feito, cabendo ao cartório auxiliado eventuais diligências não essenciais que entenderem cabíveis (por exemplo, envio de e-mail aos eleitores). Questionou sobre se o CV assumiria parcial ou totalmente os pedidos do cartório auxiliado.

Vanessa mencionou sobre a possibilidade de utilização de planilha na nuvem para compartilhar informações entre o CV e o cartório auxiliado. A STI está em fase de contratação desse serviço no âmbito do TRE-SP.

Pedro mencionou que a questão de assumir parcial ou totalmente a parte administrativa do cartório auxiliado dependeria de qual zona estaria sendo ajudada naquele momento, variando em relação ao estoque de pedidos acumulados. Como o cartório auxiliado estaria trabalhando ao mesmo tempo que o CV, seria interessante evitar o trabalho concomitante quando houvesse poucos pedidos (nesse caso, seria mais apropriado o CV assumir totalmente a zona). Mencionou também sobre a inadequação de o CV entrar em contato com o eleitor, seja por WhatsApp, seja por e-mail, porque pode gerar problemas em relação ao cartório auxiliado. Falou também que talvez não seria necessária uma planilha compartilhada na nuvem, mas uma planilha offline, após o trabalho realizado pelo CV em cada dia.

Millon contou sua experiência no cartório de Piraporinha, quando auxiliou na força-tarefa, informando que não mantinha contato com os eleitores e que o cartório possuía uma forma mais automatizada de enviar e-mails sobre as pendências dos eleitores.

Priscilla opinou que seria interessante fazer a divisão da análise dos pedidos do TítuloNet entre CV e cartório auxiliado pela ordem alfabética dos requerentes, a fim de evitar duplicidades. Também mencionou a importância de o CV seguir as novas normas lançadas pela CRE recentemente, inclusive com treinamento dos servidores que integrarão o CV.

Leandro falou que seria interessante fazer um webinar com os servidores do CV, junto com o Valdemar e a Tatiana.

Vagner questionou sobre a possibilidade de aprimoramento do sistema ELO para que passasse a informar quando um servidor estivesse tratando de um requerimento TítuloNet, a fim de evitar que outro servidor fizesse análise ao mesmo tempo (da mesma forma que o PJe). Priscilla respondeu que seria de atribuição do TSE e de difícil implementação, ao menos no curto prazo, considerando as várias sugestões de melhoria com análise pendente.

Valdemar levantou a questão da volta da coleta biométrica e os impactos nos trabalhos do CV. Priscilla afirmou que ainda não há data para o retorno da biometria e que apenas o DF está coletando no momento (piloto). A esperança é que a importação de dados de outros órgãos evite a complementação do atendimento no presencial, mesmo para alistandos. Tatiana mencionou que o próprio TítuloNet faria o controle se o requerente já teria ou não a biometria importada, mas ainda não há nada concreto, necessitando aguardar as diretrizes do TSE.

Leandro mencionou que seria interessante focar no atendimento de pedidos TítuloNet feitos por alistandas do sexo feminino e alistandos do sexo masculino com idade abaixo de 18 anos porque seriam, em tese, os mais fáceis de serem processados sem a necessidade de diligências (não as revisões/transferências). Assim, seria possível reduzir o estoque do cartório auxiliado.

Vanessa levantou a questão sobre a prioridade ser os pedidos TítuloNet mais antigos, considerando o prazo que os cartórios têm para analisá-los. Argumentou que seria interessante que o CV pudesse entrar em contato com os eleitores porque, dessa maneira, seria possível auxiliar os cartórios nas demandas mais complicadas (não apenas nos pedidos mais simples, sem diligências).

Priscilla mencionou que realmente é importante pensar nos pedidos mais antigos, mas que é preciso pensar também sobre a eficiência do auxílio prestado pelo CV. Também falou que deveríamos focar mais no projeto piloto e deixar as questões sobre o fluxo de trabalho do CV mais para a fase do projeto final. Rosane mencionou que o acúmulo de pedidos TítuloNet depende muito da zona e que nem sempre é apenas excesso de demanda, mas problemas de gestão, que seriam solucionados de outras formas. Leandro mencionou que as forças-tarefas também poderiam ajudar os cartórios com muitos pedidos antigos represados, com justificativa apresentada pelos Chefes. Para a mensuração, seria interessante focar realmente na questão de enxugar o acervo com os pedidos mais simples.

Tatiana mencionou que há notícia de que a CGE passaria a excluir automaticamente os pedidos não analisados no prazo de 30 dias (ainda sem previsão de quando), o que demonstraria a importância de pensarmos também sobre os pedidos mais antigos represados.

Passando a falar sobre a parte judicial do CV, a Priscilla argumentou que o critério dependeria da zona auxiliada, mas o foco seria principalmente a redução de acervo (analisando os processos mais simples de julgar) e também os processos mais antigos. Mencionou também que a CRE ainda não tem material de treinamento sobre prestação de contas e que seria importante pensar sobre a capacitação dos servidores do CV.

Susana ressaltou que a seleção dos servidores do CV passaria por esse conhecimento prévio do processo de prestação de contas. Poderíamos selecionar dentre os servidores de todos os Concursos de Remoção com início em janeiro/2023, não apenas o último. Mencionou que seria importante que a seção de capacitação fizesse um treinamento mais detalhado para esses servidores.

Leandro concordou com a questão dos servidores dos últimos 2 ou 3 Concursos de Remoção e pediu que o Rafael fizesse um levantamento dos nomes e perfis desses servidores vindos para a Secretaria. Esse seria o primeiro passo para pensarmos sobre a

		necessidade ou não de treinamento mais aprofundado e mesmo sobre os critérios de seleção. Por fim, conversamos sobre a necessidade de reuniões futuras e específicas sobre a distribuição dos requisitados nos cartórios, considerando o limite de 700 acordado com o Governo do Estado, bem como sobre as forças-tarefas e demais frentes de atuação da Comissão. Isso seria realizado após fecharmos o piloto do Cartório Virtual.
3	Providências necessárias antes da próxima reunião	- Valdemar ficou de elaborar planilha de controle de processamento dos requerimentos TítuloNet; - Tatiana ficou de elaborar um plano de capacitação para os servidores do CV tratando do atendimento às demandas, alinhamento de expectativas com o cartório auxiliado e limites de atuação do CV; - Leandro e Susana ficaram de fazer reunião sobre a normativa que sairá a respeito das forças-tarefas do Tribunal; - Rafael ficou de levantar o nome dos servidores dos últimos Concursos de Remoção que estão vindos para a Secretaria em janeiro/2023 a fim de selecionarmos os integrantes do CV. - Ficou marcada reunião com o Cláudio para apresentação do projeto, a ser realizada no dia 13/12, às 10h (caso haja jogo do Brasil). Para tanto, a Priscila ficou de fechar o esboço do Piloto e o Leandro ficou de fazer a apresentação. Foi deliberado que é importante focar mais no projeto do Cartório Virtual e que apenas alguns membros do grupo fizessem a apresentação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SUSANA ANEIRO GENE, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 09/12/2022, às 20:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HIROTO TAMASHIRO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 16/12/2022, às 21:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CRESPO CORRÊA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 19/12/2022, às 13:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA CARMO LIMA RICO MADUREIRA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 16/01/2023, às 16:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA SUARES ROCHA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 27/02/2023, às 19:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE CRISTINA DA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 27/02/2023, às 20:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA ALVES VASCONCELOS DE PADUA TAKAHAGI, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 09/03/2023, às 11:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4159508** e o código CRC **DB7971B1**.
